

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL

No dia 30 de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), de forma presencial, com início às 14h, reuniram-se, na sala de vídeo 02, 3º andar, ala B da Energisa Mato Grosso – EMT, para a 170ª Reunião Extraordinária os membros do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso – CONCEL/MT, conforme lista de presença. Em seguida foram tratados os itens da Pauta:

1. Definição Regimento Interno; O Presidente Edvaldo Belisário fala que conforme dispõe no artigo 9, III, VI e XII da Resolução Normativa - REN 963/21, todos foram convocados para tratar da definição e aprovação do novo regimento interno que tem como base a REN 963/21. Informa que estiveram no encontro de Aracaju, e ficou definido que todas as distribuidoras vinculadas a Energisa teriam um regimento padrão. Dessa forma, todos receberam a minuta, e o CONCEL/MT adaptou a sua realidade. A partir desta reunião esse regimento sendo aprovado já estará em vigência. Informa ainda, que foi criada nova logo marca e o nome do conselho passa a ser Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Energisa Mato Grosso – CONCEEL/EMT. O Presidente inicia a leitura do regimento interno já com as alterações que atendem ao presente conselho, e as correções necessárias foram feitas durante a leitura. No art. 3º inciso XV o secretário Sr. Sebastião informa que no encontro a ANEEL deixou claro que ainda não foi criado um modelo para envio do relatório anual contendo a descrição detalhada das ações que foram realizadas pelo Conselho conforme prevê no art. 3º inciso XV, Geizy complementa que mesmo não havendo é bom que cada conselheiro faça as anotações para depois apenas passar no modelo padrão. O presidente continua com a leitura. No art. 3º inciso XXIII, o Conselheiro Benedito lembra que foi dito no encontro que as reuniões fora da capital e dentro da área de concessão também são consideradas Reuniões Ordinárias e não extraordinárias como eram tratadas antes. O presidente continua com a leitura. No art. 3º - §1º os secretários reforçaram que ficou acordado pela norma que o conselho utilize os canais da distribuidora para resolução de problemas quando forem casos individuais. Caso seja de caráter coletivo, deverão encaminhar através do conselho por meio de ofício. O presidente continua com a leitura e depois o conselheiro Ênio e Benedito dão continuidade. O secretário Sebastião informa que os R\$95,00 de taxi de destino somados a diária dos conselheiros, não é devido quando o transporte for alugado pelo conselho, ficando ajustado no art. 47 inciso IV. O conselheiro Benedito dá continuidade a leitura do

Regimento. Após discussões, os conselheiros presentes aprovam os novos conselheiros indicados pelas entidades que apresentaram documentação que contemplam os requisitos obrigatórios da REN 963/21. Aprovam também o novo nome do CONCEL/MT – Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado do Mato Grosso que passa a chamar CONCEEL/EMT – Conselho de Consumidores de Energisa Elétrica da Energisa Mato Grosso. Aprovam a nova logomarca do CONCEEL/EMT que consta no cabeçalho desta ata do lado direito. Aprovam ainda, a revisão do Regimento Interno do conselho em conformidade com a REN 963/21. **2- Assuntos gerais.** Sr. Presidente Edvaldo Belisário informa que no dia 15/06/2022 será a reunião de posse de todos os colegiados com mandato 2022 a 2026 e formação do mandato da nova presidência. O presidente Belisario agradeceu a todos os presentes, e deu por encerrada a reunião. Ata lavrada pela secretária executiva, Geizy Gabriel Ferreira, que após lida e achada conforme, segue assinada ou com de acordo por e-mail pelos membros presentes do conselho. Lista de presença e regimento interno anexos.

EDVALDO BELISARIO DOS SANTOS
Presidente em Exercício -
Conselheiro titular - Classe Rural

BENEDITO PAULO NUNES DE ABREU
Conselheiro titular – Classe Residencial

ENIO ALVES DOS SANTOS
Conselheiro titular - Classe Poder Público

SEBASTIAO CARLOS DE SOUZA
Secretário Executivo Titular

GEIZY GABRIEL FERREIRA
Secretária Executiva Suplente

MAURIELLE PATRICIA M. RONDON
Assistente Administrativo

Nota:

(x) Todos os participantes concordam com as anotações acima. Lista de presença relacionada abaixo.
(x) A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados, e caso não haja manifestação, será considerada aprovada.
Ata encaminhada via e-mail dia 08/08/2022.